

PORTARIA Nº 1.360/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELIAS JOSE SARTORI	SEMUI	51167/225
FELIPE DORIGUETT FRICKS	SEMUS	50465/2025
JEFERSON LUIZ PETERLE GOUVEIA	SEMGESP	49657/2025
ROGERIO PANETTO BONO	SEMESP	50262/2025
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SEMMAT	50409/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

